



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

ATA DA 302ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS (UNIFAL-MG). Aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, às catorze horas, sob a presidência do Reitor, Sandro Amadeu Cerveira, Presidente do Consuni, reuniram-se em sessão ordinária e por videoconferência os seguintes conselheiros: representantes docentes: Adriana Teresa Silva Santos, Claudio Umpierre Carlan, Daniel Juliano Pamplona da Silva, Eduardo de Figueiredo Peloso, Estela Regina Oliveira, Gislene Araujo Pereira, Iraí Santos Júnior, Jose Claudinei Ferreira, Leandro Araújo Fernandes, Luciana Azevedo, Marcos de Carvalho, Maria Rita Rodrigues, Nildred Stael Fernandes Martins, Osvaldo Adilson de Carvalho Junior, Paula da Costa Souza, Paulo Cesar de Oliveira, Pedro Orival Luccas, Manoel Vitor de Souza Veloso, Renata Piacentini Rodriguez, Rogério Silva Lima, Valdemar Antônio Paffaro Júnior; representantes TAEs: Daniela de Cássia Pereira, Ivanei Salgado, Marco Aurélio Sanches, Patrícia da Cruz Ruella, Robson Vitor Freitas Reis, Wallace Figueiredo Gonçalves ; e representantes discentes de graduação: Eric Mateus Rodrigues Temponi, Guilherme Abraão Silva, Helena de Oliveira Vitória, Janine Gabrielle dos Santos, José Luiz Alves Neto, Maria Laura Ribeiro Carvalho, Marina Paolillo Barboza. Constatada a existência de quórum, o Presidente iniciou a sessão com o expediente: a) Aprovação da reunião extraordinária. Justificativas: Deliberar sobre a constituição de Comissão Relatora para análise da proposta Orçamentária ano 2022, apresentada no Processo 23087.000279/2022-38, bem como para a apresentação da referida proposta; deliberar sobre a exigência de comprovação de vacinação contra covid-19, apresentada pela Comissão Resolução nº 66/CONSUNI, no Relatório Final (0653213) presente no Processo 23087.013919/2021-99. Colocada em deliberação, a reunião foi aprovada por unanimidade. Ordem do dia: a) Processo nº 23087.000279/2022-38 - Proposta Orçamentária 2022 (Formação de Comissão Relatora). Com a fala franqueada, o Pró-Reitor de Administração e Planejamento, Lucas César Mendonça, fez a apresentação da proposta orçamentária referente ao exercício de 2022. Houve questionamentos que foram respondidos pelo Pró-Reitor. Na sequência, foi feito o encaminhamento pela formação de comissão relatora, para a qual se candidataram os seguintes conselheiros: Leonardo Henrique Soares Damasceno (Presidente), Paulo César de Oliveira e Paulo Roberto Rodrigues de Souza. A composição da comissão relatora foi aprovada por unanimidade. b) Processo nº 23087.013919/2021-99 - Minuta de Resolução para a Exigência de Comprovação de Vacinação contra Covid-19 (Apresentação do Relatório Final da Comissão Relatora) - deliberação. O presidente da Comissão Relatora, Eduardo Tonon de Almeida, iniciou a apresentação da relatoria, justificando a reprovação da minuta pelo fato de, em dezembro, quando os membros da comissão discutiram o texto da proposta, não haver amparo jurídico para exigência do certificado de vacinação. Outros membros da comissão se manifestaram, explicando a motivação de seus votos e o fato de hoje o cenário ser diferente por já haver posicionamento do Supremo Tribunal Federal sobre a legalidade da exigência do certificado. Houve manifestações defendendo a aprovação e a reprovação da exigência do certificado pela UNIFAL-MG. Com a fala franqueada, o médico do Centro Integrado de Atenção à Saúde e Segurança do Trabalho (CIAST), Frederico Maximiliano Antunes Rocha, apresentou o panorama das contaminações e atendimentos médico-hospitalares no município de Alfenas, justificando a importância da exigência do certificado de vacinação como um estímulo à imunização, especialmente da população mais jovem. Colocado em deliberação, o texto-base da minuta foi aprovado com vinte e sete votos favoráveis, um voto contrário e duas abstenções. Na sequência, o presidente da Comissão Relatora iniciou a apresentação dos destaques. O primeiro destaque foi acerca da exclusão dos "considerandos" do texto introdutório da minuta. Em deliberação, o destaque foi aprovado com três votos contrários e duas abstenções. O segundo destaque foi em relação às pessoas obrigadas à apresentação do certificado de vacinação, se deveria ser apenas a comunidade universitária ou todos aqueles que acessassem as dependências dos *campi* da UNIFAL-MG. Houve debates. Às quinze horas e quarenta e oito minutos, o Presidente informou que a reunião havia perdido o quórum regimental e que a discussão voltaria à pauta na reunião ordinária agendada para o dia vinte e sete de janeiro. Às quinze horas e quarenta e nove minutos, o Presidente encerrou a reunião. Nada mais a registrar, eu, Carla Leila Oliveira Campos, Secretária-Geral, lavrei a presente ata, que assino juntamente com o Presidente do Consuni.

Sandro Amadeu Cerveira (Presidente do Consuni)

Carla Leila Oliveira Campos (Secretária-Geral)



Documento assinado eletronicamente por **Carla Leila Oliveira Campos, Secretária Geral**, em 25/03/2022, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Presidente do Consuni**, em 30/03/2022, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0696044** e o código CRC **B64DC1A2**.
